

PROJETO DE LEI Nº 241/2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS DOS LOCAIS DE RISCOS PARA OS BANHISTAS NOS RIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar e manter placas informativas e de advertência nos locais identificados como áreas de risco para banhistas nos rios que banham o Município de Marabá.

Art. 2º As placas deverão conter informações claras e visíveis sobre os perigos existentes, tais como: correntezas fortes, buracos, pedras submersas, profundidade irregular e outros fatores que possam colocar em risco a vida dos frequentadores.

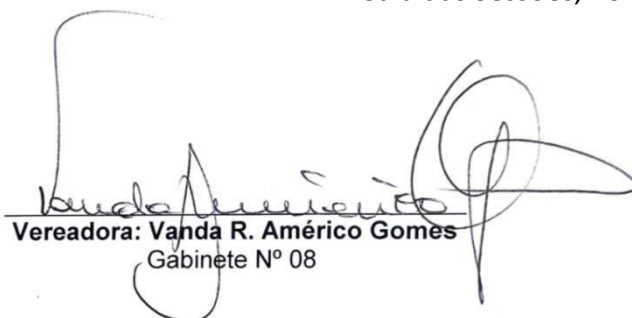
Art. 3º As áreas de risco deverão ser previamente identificadas por meio de estudo técnico realizado em conjunto com os órgãos competentes, como a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a confecção, instalação e manutenção das placas informativas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2025.



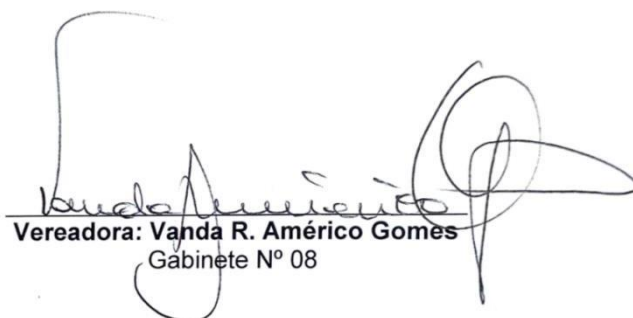
Vereadora: **Vanda R. Américo Gomes**
Gabinete Nº 08

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

A presente proposição tem como objetivo proteger a vida e a integridade física dos cidadãos marabaenses e visitantes que frequentam os rios do Município. A fixação de placas informativas em locais de risco é uma medida preventiva de grande importância, pois alerta os banhistas sobre os perigos existentes, contribuindo para a redução de acidentes e afogamentos. Além disso, a iniciativa promove a conscientização da população quanto à necessidade de adotar comportamentos seguros em áreas naturais. Trata-se, portanto, de uma ação simples, de baixo custo e de alto impacto social, voltada à preservação de vidas e à segurança pública.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2025.



Vereadora: **Vanda R. Américo Gomes**
Gabinete Nº 08